SERENA ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.500.384/0001-51 - NIRE 35.300.571.851

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 30 DE MARCO DE 2024

1. DATA. HORA E LOCAL. Realizada às 9h do dia 30 de marco de 2024, por meio de conferência telefônica, nos termos do artigo 33, § 4º do Estatuto Social da Serena Energia S.A. ("Companhia"). 2. CONVOCAÇÃO E PRESEN-CA. Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 33, § 2º, o Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. 3. MESA. Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães Neto e secretariados pelo Sr. Alexandre Tadao Amoroso Suguita. 4. ORDEM DO DIA. Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) a proposta da administração sobre os temas a serem deliberados na assembleia geral ordinária da Companhia ("Proposta da Administração"), a ser realizada no dia 30 de abril de 2023 ("Assembleia Geral"); (ii) a convocação da Assembleia Geral: e (iii) a autorização para diretoria da Companhia tomar todas as providências necessárias e/ ou convenientes para implementar as deliberações acima. 5. DELIBERAÇÕES. Após o exame e a discussão das matérias, os membros presentes do Conselho de Administração da Companhia, deliberaram, o quanto segue: 5.1, Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário; 5.2. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a Proposta da Administração para análise dos acionistas em Assembleia Geral da seguinte ordem do dia: (i) as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do relatório anual dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e Gestão de Risco ("CAE") e do parecer do Conselho Fiscal da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; (ii) o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iii) a proposta para destinação do resultado da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (iv) a fixação do número de membros do Conselho de Administração para o biênio de abril de 2024 até a assembleia geral ordinária que aprovar as demonstracões financeiras relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; (v) a eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia: (vi) a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; (vii) a instalação do Conselho Fiscal; (viii) a fixação do número de membros do Conselho Fiscal; (ix) a eleição dos membros do Conselho Fiscal; e (x) a fixação da remuneração global anual dos administradores, incluindo Conselho Fiscal, para o exercício social de 2023. 5.2.1. Consignar que, (a) os candidatos indicados para o Conselho de Administração da Companhia enquadram-se nos critérios e requisitos previstos no Regimento Interno do Conselho de Administração e na Política de Indicação dos Membros do Conselho de Administração, Comitês de Assessoramento e Diretoria Estatutária da Companhia, bem como (b) os referidos candidatos indicados como membros independentes do Conselho de Administração encaminharam declaração atestando seu enquadramento aos critérios de independência estabelecidos no Regulamento do Novo Mercado. 5.3. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, a convocação da Assembleia Geral da Companhia, a ser realizada no dia 30 de abril de 2024, nos termos da Proposta da Administração. 5.4. Aprovar, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, que a Diretoria da Companhia tome todas as providências necessárias e/ou convenientes para implementar as deliberações acima. 6. ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. Mesa: José Carlos Reis de Magalhães Neto (Presidente) e Alexandre Tadao Amoroso Suguita (Secretário), Acionistas Presentes: José Carlos Reis de Magalhães Neto, Antonio Augusto Torres de Bastos Filho, Pedro de Andrade Faria, Eduardo Silveira Mufarei, Eduardo de Toledo, Gustavo Rocha Gattass, Roberto Castello Branco, Nicolas Escallon Cano e Michael Ray Kern Harrington, São Paulo, 30 de marco de 2024.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura da Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link https://publicidadelegal.gazetasp.com.br